



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

✓

## PORTARIA Nº 465/2022

### **Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

**O Senhor Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade do Servidor **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor municipal efetivo **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3228455** e do **CPF 608.136.602-20**, titular da conta 00020707-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017..

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 465/2022

**PORTARIA Nº 465/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

**O Senhor Matheus Almeida dos Santos**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 951/2022-SEMEC, protocolado em 30 de agosto de 2022, que justifica a necessidade do Servidor **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 01 e 02 de setembro de 2022, onde irá participar do Encontro do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Programação de interiorização- Conversando como Controle Interno), ao ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor municipal efetivo **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3228455** e do **CPF 608.136.602-20**, titular da conta 00020707-1 e Agência 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos Reais)**, perfazendo um total Líquido **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017..

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:F4001061**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/09/2022. Edição 3071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>